REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2018.

(Do Sr. Efraim Filho)

Requer informações ao Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Senhor Presidente,

Requeiro com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC as seguintes informações:

- Qual a avaliação do MDIC quanto à real necessidade de adoção de um novo modelo de rotulagem nutricional frontal, na atual conjuntura, com características discriminatórias do produto, considerando que a tabela nutricional e a lista de ingredientes possuem todas as informações sobre o produto?
- O MDIC elaborou estudo técnico sobre os eventuais impactos que um novo modelo de rotulagem nutricional poderia gerar na cadeia produtiva de alimentos e bebidas? Em caso afirmativo, apresentar detalhadamente o estudo.
- O MDIC participou do processo de elaboração do Relatório Preliminar de Análise de Impacto Regulatório sobre Rotulagem Nutricional, proposto pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA? Em caso afirmativo, discorrer detalhadamente sobre a forma de participação.

- O MDIC elaborou algum estudo sobre o prazo mínimo necessário para que todos os atores envolvidos na cadeia possam se adequar ao novo modelo de rotulagem nutricional? Em caso afirmativo, apresentar detalhadamente o estudo.
- O MDIC analisou os modelos de rotulagem nutricional apresentados pela ANVISA? Em caso afirmativo, discorrer sobre as conclusões.
- O MDIC elaborou algum estudo sobre a possibilidade de conflitos comerciais entre os países do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, uma vez definido o modelo de rotulagem nutricional brasileiro?

JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Comércio, Serviço e Empreendedorismo, constituída no âmbito do Congresso Nacional como uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, formada por Deputados e Senadores, possui entre os seus objetivos: i) discutir, acompanhar, apoiar ou propor a tramitação de propostas que ajudem a democratizar o acesso regular e permanente de todos os brasileiros a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente; e ii) articular e integrar as atividades da Frente com as ações do Governo ou da sociedade civil, voltadas para o tema do comércio, serviço e empreendedorismo.

Os dois objetivos supracitados foram destacados propositalmente neste Requerimento de Informações – RIC, para evidenciar a preocupação da Frente em monitorar as proposições em tramitação no Congresso Nacional (Senado Federal e Câmara dos Deputados) e participar de todas as discussões que envolvam, entre outros assuntos, o comércio de alimentos no País.

Sobre o comércio de alimentos, alguns assuntos têm se despontado no Congresso Nacional com fortes indícios de que poderão resultar em impactos negativos nas vendas no mercado interno, nas exportações e no emprego, como o de rotulagem nutricional.

No que tange à rotulagem nutricional, destacam-se no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, respectivamente, duas proposições: Projeto de Lei do Senado (PLS) 489/08, de autoria do Senador Cristovam Buarque (PPS/DF), que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos rótulos das embalagens dos alimentos a identificação de cores, de acordo com a composição nutricional; e Projeto de Lei (PL) 5.522/16, do Deputado Vanderlei Macris (PSDB/SP), que torna obrigatória, na rotulagem de alimentos industrializados, a exposição clara e destacada da quantidade de carboidratos, sal, açúcar e gordura utilizados em sua formulação.

Em paralelo às discussões no Congresso Nacional, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA aprovou, na 12ª Reunião da Diretoria Colegiada, o Relatório Preliminar de Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre Rotulagem Nutricional, e o disponibilizou publicamente para o recebimento de contribuições.

A magnitude dos eventuais impactos da adoção de um novo modelo de rotulagem nutricional pode ser mensurada pela relevância da indústria de alimentação no mercado nacional: contribuição de 10,1% para o Produto Interno Bruto – PIB nacional, crescimento médio anual de 12,3% e responsável pela geração de 1,6 milhão de empregos, segundo dados de 2017 disponibilizados pela Associação Brasileira da Indústria de Alimentação – ABIA.

Assim, considerando a relevância da indústria de alimentos, o interesse da Frente em construir o melhor ambiente para o comércio de alimentos e os possíveis impactos a serem causados pela adoção de um novo modelo de rotulagem nutricional, formulo esta solicitação ao MDIC, na qualidade de Presidente da Frente, com o intuito de conhecer o posicionamento e o envolvimento da Pasta, responsável por promover, via políticas públicas, entre

outros aspectos, o desenvolvimento econômico da indústria e do comércio nacional.

Sala das Sessões, em agosto de 2018.

Deputado EFRAIM FILHO
(DEM-PB)